

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO, nacionalidade BRASILEIRA, DO COMÉRCIO, Solteiro, data de nascimento 10/05/1999, nº do CPF 839.192.100-00, documento de identidade 8110975862, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PIRATINI, número 537, bairro / distrito SANTO INACIO, município FREDERICO WESTPHALEN - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.400-000, único sócio da sociedade COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP, NIRE 4320684054-9, CNPJ 13.338.681/0001-44, com sede e domicílio na RUA PIRATINI, número 537, bairro / distrito SANTO INACIO, município FREDERICO WESTPHALEN - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.400-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, MATERIAL DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES E COMPONENTES, EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, ELETRODOMESTICOS E SEMENTES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, MATERIAL DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, ELETRODOMESTICOS E SEMENTES, E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIRATINI, número 537, bairro / distrito SANTO INACIO, município FREDERICO WESTPHALEN - RS, CEP 98.400-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RSP2000223908



RS97629560

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600560592 em 11/08/2020 da Empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, Nire 43600560592 e protocolo 206148321 - 06/08/2020. Autenticação: FE4B75ED13FDBB94421790CFF3BDEC392C64269A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.832-1 e o código de segurança 9yQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FREDERICO WESTPHALEN - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 3 de Agosto de 2020.

GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RSP2000223908



RS97629560

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600560592 em 11/08/2020 da Empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, Nire 43600560592 e protocolo 206148321 - 06/08/2020. Autenticação: FE4B75ED13FDBB94421790CFF3BDEC392C64269A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.832-1 e o código de segurança 9yQC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7